



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brisola, 70 – cep 18.475-000    Telefax 15 3533 1312

**PORTARIA Nº 028/2020, de 01 de Abril de 2020.**

**DISCIPLINA** o Recesso Escolar do exercício 2020.

**LUIZ HUMBERTO CAMPOS**, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

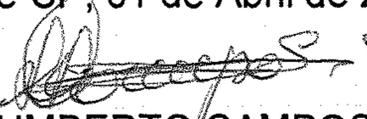
CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1040/2020 que trata das medidas para combate ao coronavírus,

RESOLVE:

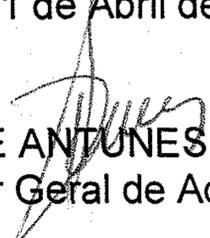
**Artigo 1º - ANTECIPAR** o recesso escolar que está disposto no art. 33, § 3º, da Lei Municipal nº 0179/99 (Estatuto do Magistério), o qual estava agendado para o mês de Julho/2020 e, em virtude da suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino o RECESSO ESCOLAR ocorrerá no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé-SP, 01 de Abril de 2020.

  
**LUIZ HUMBERTO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé-SP, aos 01 de Abril de 2020.

  
**DINARTE ANTUNES RAMOS**  
Coordenador Geral de Administração